ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro – CEP. 69400-000 - Manacapuru/Am. Fone: (092) 361-2000/2446
Site: www.cmmanacapuru.am.gov.br

Promulgado na sessão ordinária do dia 10/12/01
Francisco F. Bezerra
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/01.

ADICIONA O PARÁGRAFO ÚNICO, AO ART. 1º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 09 DE JULHO DE 1994 – QUE ESTABELECE A LEITURA DE UM VERSÍCULO DA BÍBLIA SAGRADA, NO INÍCIO DAS SESSÕES DESTE PARLAMENTO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, VEREADOR **FRANCISCO FERNANDES BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Manacapuru, APROVOU e EU PROMULGO a presente:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica estabelecido a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, no início das Sessões deste Parlamento Municipal.

Parágrafo Único – Durante os dias da semana, será feita a leitura do mesmo versículo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2001

FRACISCO FERNANDES BEZERRA
PRESIDENTE